

DECRETO Nº 7385/91
de 05 de setembro de 1.991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 261.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 261.000.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
12.10-03070202.016	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.10-3131	Serviços Técnicos Especializados	
	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.000.000,00
14.30	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.30-16915732.076	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	Conservação e Sinalização dos Transportes	
14.30-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
14.30-4110	Obras e Instalações	250.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.20	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20-10573161.032	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-3132	Programa Habitacional	
	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
14.20-16925751.010	Corredores de Transportes	
14.20-4110	Obras e Instalações	250.000.000,00

cont. do decreto nº 7385/91 - fls. 02.

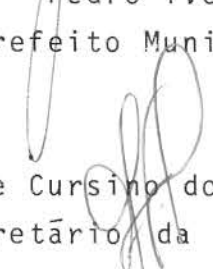
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.002	Aquisição de Imóveis	
17.20-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de setembro de 1991.

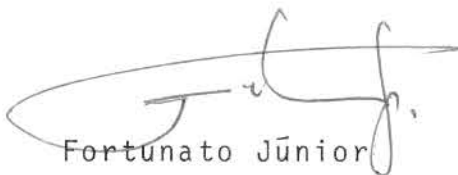


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos